



Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

EDITAL

Jaime Filipe Moreira de Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena.

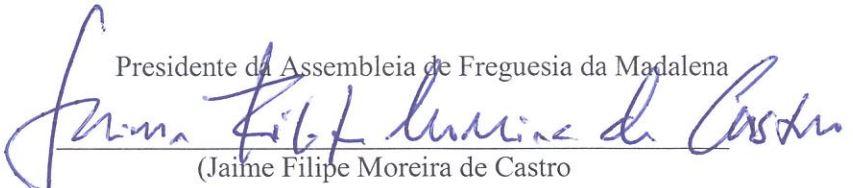
=====

Torna Público nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 37º do Regimento desta Assembleia, vai reunir em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 21 de Dezembro**, (quarta-feira), pelas 21,30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia da Madalena, sita na rua António Francisco de Sousa, 491, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público.
2. Período Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia:
 - 3.1. Leitura, análise e votação das atas das sessões anteriores;
 - 3.2. Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 3.3. Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2023, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 3.4. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;
 - 3.5. Análise, discussão e votação da proposta do Executivo para contratação de empréstimo de curto prazo ou abertura de crédito de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 55 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro;
 - 3.6. Apreciação e votação do termo de aceitação referente ao protocolo entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental para “Apoio extraordinário na aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artº 9.º da Lei n.º 75/2013 na sua redação atual.
 - 3.7. Análise, discussão e votação da Proposta de Abertura de Concurso Publico para exploração do imóvel denominado “Casa das Tílias”;
 - 3.8. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade referente ao período de setembro a dezembro e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Segundo Período de Intervenção do Público.

Madalena, 12 de Dezembro de 2022

Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena

(Jaime Filipe Moreira de Castro)